



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*Aos vinte e três dias do Mês de Outubro do ano de dois mil e seis, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, na sala de reuniões, a Assembleia da Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Ana Paula Lino Marques Pedro, Presidente, José Joaquim Simão Pereira, 1.º Secretário, Claudino Manuel Mineiro Manjolinha, 2.º Secretário e ainda os Srs. José Carlos Correia Carvalho, Floreano Almeida Andurão, Francisco Vicente Neto Militão, Francisco José Santos Pereira, José Pedro da Cruz Francisco e Maria da Graça Ribeiro Dias. -----*

*Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, a Sr.ª Presidente da Assembleia, depois de proceder à chamada, ao verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos com a leitura do edital, correspondente à ordem de trabalhos, enviada em devido tempo aos Srs. Membros da Assembleia e afixada nos locais de estilo existentes na Freguesia, onde constam os seguintes pontos: -----*

*\* Ponto n.º1 - Período antes da ordem do dia - -----*

*\* Ponto n.º2 - Discussão e eventual aprovação da proposta de alteração ao orçamento da Junta Freguesia do Olho Marinho, destinado a criar em termos orçamentais, a respectiva rubrica, tendo em vista a Aquisição (compra) do artigo rústico n.º 195, secção G., pertencente à Freguesia do Olho Marinho. -----*

*\*Ponto n.º3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Junta, sobre as principais actividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, de acordo com a alínea, o) do artigo 17.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – -----*

*\*Ponto n.º 4 -. Pedido de autorização para lançar por meio de Hasta Pública, a venda do artigo urbano n.º 1309, localizado na Freguesia do Olho Marinho, propriedade da Freguesia do Olho Marinho -----*

*\*Ponto n.º 5 - Pedido de autorização para a Junta de Freguesia proceder à aquisição dos seguintes artigos rústicos: 94, 95, 96, 169, 170, 171 e 172, pertencentes à Secção G., pertencente à Freguesia do Olho Marinho. -----*

*\* Ponto n.º 6 - Período depois da ordem do Dia - -----*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*Após a leitura da ordem de trabalhos, a Sr.ª Presidente, leu em voz alta a acta da última Assembleia de Freguesia, aprovada em minuta, sendo após a leitura, aprovada por unanimidade e assinada pela Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Paula Lino Marques Pedro e pelo primeiro Secretário José Joaquim Simão Pereira. Antes de se entrar no ponto n.º um da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta, pede autorização à Sr.ª Presidente e aos restantes Membros da Assembleia para intervir, dizendo o seguinte: - Atendendo à urgência, solicita autorização aos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia, para incluir mais um ponto na ordem de trabalhos, que visa formalizar o pedido de adesão da Freguesia do Olho Marinho, como associado, à Leader Oeste. Após as explicações apresentadas, bem como, os objectivos relacionados com a inclusão do referido ponto, os Srs. Membros da Assembleia, concordaram e aprovaram por unanimidade a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, passando a constar na presente ordem de trabalhos sete pontos, motivo porque os pontos seis e sete, ficam com a seguinte redacção: -----*

***\*Ponto n.º 6 - Pedido de autorização para a Assembleia de Freguesia autorizar a Freguesia de Olho Marinho, a formalizar o pedido de adesão como sócio, à Associação Leader Oeste -----***

***\*Ponto n.º 7- Período depois da Ordem do Dia. - -----***

***\*Ponto n.º1- Período antes da ordem do dia; Como os Srs. Membros da Assembleia não colocaram quaisquer questões, entrou-se de imediato no Ponto n.º dois -----***

***\* Ponto n.º2 - Discussão e eventual aprovação da proposta de alteração ao orçamento da Junta Freguesia do Olho Marinho, destinado a criar em termos orçamentais, a respectiva rubrica, tendo em vista a Aquisição (compra) do artigo rústico n.º 195, secção G., pertencente à Freguesia do Olho Marinho. O Sr. Presidente, depois de pedir autorização à Sr.ª Presidente para intervir, disse o seguinte: - Os objectivos que estão subjacentes ao pedido de alteração ao orçamento, devem-se, como certamente estão recordados, ao facto do orçamento inicialmente aprovado por esta***



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*Assembleia de Freguesia, não prever a rubrica, «compra de terrenos», até porque, à data, não era possível antever como iriam evoluir as negociações e muito menos, o seu avanço de forma tão rápida. Para além disso, na última Assembleia de Freguesia realizada no final de Julho, foi aprovado por unanimidade pelos Srs. Membros da Assembleia a proposta de aquisição deste e outros artigos rústicos, cujo objectivo, tal como foi explicado, visa a construção do futuro Parque Desportivo e Campo da Feira. Pelos motivos apontados e porque a compra do prédio rústico n.º 195, já foi efectuada, solicitamos à Assembleia de Freguesia autorização, para alterar o orçamento, dotando-o com a rubrica correspondente, para que possamos celebrar a respectiva escritura de compra. Depois das explicações apresentadas, o Sr. José Carlos C. Carvalho, solicitou ao Sr. Presidente Junta, que informe os Membros da Assembleia, sobre o valor da aquisição, tendo o Sr. Presidente da Junta, respondido o seguinte: - O artigo rústico n.º 195, com uma área global de três mil e quatrocentos metros quadrados, foi negociado com o proprietário Sr. António Pedro Soares Marques de Campos, residente em Lisboa, pelo valor de cinco mil setecentos e cinquenta euros. Após as explicações apresentadas, a proposta de alteração ao orçamento foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----*

*\* Ponto n.º 3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Junta, sobre as principais actividades da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea, o) do artigo 17.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. O Sr. Presidente após a distribuição do respectivo documento, apresentou uma síntese explicativa sobre o referido documento. -----*

*\*Ponto n.º 4 - Pedido de autorização para lançar por meio de Hasta Pública, a venda do artigo urbano n.º 1309, localizado na Freguesia do Olho Marinho, propriedade da Junta de Freguesia do Olho Marinho. Relativamente a este ponto, após ter sido distribuído pelos Srs. Membros da Assembleia, o respectivo documento, o Sr. Presidente da Junta pede autorização para intervir; começando por dizer que este assunto já tinha*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta nº.5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*sido aflorado de forma informal, em anteriores Assembleias. A Hasta Pública em apreciação, disse o Sr. Presidente da Junta, tendo em conta o facto de eventualmente poder suscitar dúvidas, foi antecipadamente apreciada pelo Jurista do Município de Óbidos, que para o efeito emitiu o seguinte parecer: - «Trata-se de um documento bem elaborado, que congrega os procedimentos legais, sendo neste caso, um processo legal e transparente, que permite realizar a venda do artigo urbano em apreciação». Como é do vosso conhecimento, salientou o Sr. Presidente, o espaço denominado Campo da Bola/Campo da Feira, apresenta desde há vários anos, um conjunto de condicionantes que impedem a sua expansão, situação que em parte resulta da venda de diversos lotes, vendas que foram efectuadas de boa-fé, pelos anteriores executivos da Junta de Freguesia. Porém, como os tempos mudam, hoje, não é possível dinamizar e expandir a prática desportiva, como é nosso desejo. O mesmo acontece com a expansão e dinamização da Feira de Stº António, iniciada neste local, há mais de cinquenta anos. Perante realidades tão evidentes, a nossa proposta, é no nosso entender, a única forma viável, que poderá permitir, num futuro breve, dotar a Freguesia com um espaço alternativo, bem dimensionado e estratégico, que vai possibilitar desenvolver a prática desportiva e a dinamização da Feira. Assim, atendendo ao exposto, acrescentou o Sr. Presidente da Junta, peço aos Sr. Membros da Assembleia, o vosso melhor apoio e empenho na aprovação da Hasta Pública em apreciação, para que possamos avançar, com os citados projectos estratégicos. Antes de finalizar, o Sr. Presidente informou os Sr. Membros da Assembleia de Freguesia, que os artigos rústicos a adquirir, correspondem a uma área global aproximada de quatro hectares, isto é, uma área três vezes maior que a actual, motivo porque no nosso entender, consideramos que se trata de uma importante mais-valia patrimonial para a Freguesia, Após a intervenção do Sr. Presidente da Junta, o Sr. Francisco Neto Militão, pediu autorização para intervir, dizendo que por principio concordava com os objectivos apresentados, no entanto considera o processo de venda pouco transparente, dizendo*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º.5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*seguidamente que precisava de mais tempo para reflectir, solicitando ainda que os documentos sejam entregues com maior antecedência. Seguidamente pede a palavra o Sr. José Carlos Correia Carvalho, que começou por dizer o seguinte: - Vou votar contra a Hasta pública e em nome dos Membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista, solicito autorização para apresentar a proposta, que vou ler e entregar à Sr.ª Presidente da Assembleia, para que fique registada em acta. -*

**«Proposta»**

*José Carlos C. Carvalho e Francisco Neto Militão na qualidade membros efectivos da Assembleia de Freguesia de Olho Marinho pelo Partido Socialista vêm apresentar a seguinte proposta: -----*

*1- Considerando que há cerca cinquenta/sessenta anos, o Senhor D. José de Siqueira e sua esposa D.ª Maria Eugénia Pinto Bastos de Siqueira, doaram ao povo do Olho Marinho um terreno, para que servisse o seu desenvolvimento e bem estar. Neste terreno foi instalado um campo de futebol e é nele que se realiza a Feira de St.º António. -----*

*2- Considerando que, há cerca de trinta e cinco anos D. José Diogo de Siqueira, filho dos doadores acima referidos, já falecido, a propósito de um outro problema, lembrou por escrito à Junta de Freguesia de então, que a doação que os seus pais fizeram ao povo do Olho Marinho, portanto a todos os filhos desta terra, sem excepção, foi para beneficiar o povo, segundo se pode ler na cópia que temos em nosso poder. -----*

*3- Considerando que, certamente a Junta de Freguesia considera que a venda do terreno (campo da bola e campo da feira) é uma operação vantajosa para a nossa terra, e atendendo aos números envolvidos, (várias dezenas de milhares de euros) a transparência absoluta deve estar presente em todos os actos que se relacionem com a mesma transacção. (Exemplo: não basta falar nos artigos sem dizer o que é e onde se situa). -----*

*4- Considerando que, no programa de candidatura da actual maioria, não existe nenhuma referência à venda de tais terrenos em questão, não nos parece que a actual tenha assim uma tão grande legitimidade democrática*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º.5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*para aprovar a venda do terreno, sem o Povo ser ouvido, ter conhecimento e se pronunciar. -----*

***Assim propomos o seguinte: -----***

*1- Que sejam retirados da ordem de trabalhos os pontos quatro e cinco que se referem à venda e compra dos terrenos em questão. -----*

*2- Que a Junta apresente ao povo do Olho Marinho um projecto para a venda do referido terreno e aquisição de outros para substituir o anterior. E que este projecto seja devidamente fundamentado e suportado com avaliações feitas por entidades idóneas dos terrenos a vender e a adquirir. ---*

*3- Muito importante é também saber prazos de execução, orçamento previsional dos custos e receitas, bem assim das mais valias a obter e onde e como vão ser aplicadas. -----*

*4- Que o futuro projecto seja posto à discussão pública, cuja forma prática de o fazer é uma Assembleia-geral com todos os habitantes de Olho Marinho no Salão do Povo. -----*

*5- Por último os proponentes José Carlos Carvalho e Francisco Militão, pedem que seja dada a melhor atenção, ponderação e transparência a este assunto, dado que o terreno da Feira e o desportivo têm desde há muito tempo uma importância vital para a nossa população, quer no campo desportivo, social e económico. Aguardamos pois o melhor senso dos nossos colegas da Assembleia de Freguesia, apelando a uma maior democraticidade e transparência para este assunto de tão elevada importância. -----*

*Olho Marinho, 23 de Outubro de 2006 -----*

*Os proponentes*

*(seguem-se as assinaturas)*

*«José Carlos Correia Carvalho»*

*«Francisco Vicente Neto Militão»*

*Após a leitura do documento, o Sr. Presidente da Junta, pede para intervir, começando por dizer que tinha alguma dificuldade em perceber parte da argumentação apresentada, nomeadamente no que se refere à falta de democracia e transparência da Hasta Pública em apreciação. -----*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*Como é do vosso conhecimento, os Membros do Executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia, foram eleitos pelo povo do Olho Marinho em eleições livres e democráticas, cujos resultados desde a primeira hora, foram reconhecidos pelas entidades oficiais, conferindo-lhes portanto, toda a legitimidade democrática. Por esse motivo, frisou o Sr. Presidente, não se compreende a argumentação apresentada e subscrita pelos membros Eleitos para esta Assembleia, pelo Partido Socialista! -----*

***Relativamente à primeira parte da proposta (Ponto 4) apresentada pelo partido Socialista. É em dado momento insinuado, que os eleitos pelo Partido Social-democrata, não apresentaram qualquer proposta neste sentido. -----***

***Esta afirmação não corresponde inteiramente à verdade! O manifesto eleitoral apresentado pelos elementos da lista do Partido Social-democrata, ao povo do Olho Marinho, contempla um conjunto de propostas, onde se destaca nomeadamente, a construção de um Polidesportivo descoberto, afirmou o Sr. Presidente. -----***

*Após a intervenção do Sr. Presidente da Junta, como não foram solicitados mais esclarecimentos, a Hasta Pública em apreciação, foi posto à votação, sendo aprovada por uma maioria de sete votos a favor e dois votos contra dos Membros eleitos pelo Partido Socialista. -----*

***\*Ponto n.º 5 - Pedido de autorização para a Junta de Freguesia proceder à aquisição dos seguintes artigos rústicos: 94, 95, 96, 169, 170, 171 e 172, pertencentes à Secção G., Freguesia do Olho Marinho. -----***

*O Sr. Presidente da Junta, pediu uma vez mais autorização para intervir, começando por explicar os objectivos do pedido de autorização agora em apreciação, começando por dizer que este pedido de autorização é uma medida de gestão corrente, acrescentando, o seguinte: - Este pedido de autorização não significa que vamos comprar a totalidade das parcelas indicadas, mas sim, precaver eventuais dificuldades que venham a surgir durante as negociações, ficando neste caso a Junta de Freguesia com uma*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*maior capacidade negocial, uma vez que os referidos artigos rústicos, estão inseridos no mesmo espaço geográfico. -----*

*Depois das explicações apresentadas, como não foram pedidos mais esclarecimentos a proposta de aquisição foi posta à votação, sendo aprovada por uma maioria de sete votos a favor e dois votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Socialista. -----*

***\*Ponto n.º 6 - Pedido de autorização para a Assembleia de Freguesia autorizar a Freguesia de Olho Marinho, a formalizar o pedido de adesão como sócio, à Associação Leader Oeste. Foi dada a Palavra ao Sr. Presidente da Junta, que começou por explicar os objectivos do pedido de adesão à Leader Oeste, dizendo que a Leader Oeste é uma Associação, constituída para gerir um conjunto de verbas, vindas directamente da União Europeia, que visam nomeadamente o Desenvolvimento Rural na Região Oestina. Seguidamente acrescentou; se há entidades que conhecem profundamente a problemática do Desenvolvimento Rural, são as Juntas de Freguesia, por esse motivo, o actual Executivo da Junta de Freguesia, considera importante e urgente a apresentação do pedido de adesão como associado à Leader Oeste e também à realização das próximas eleições para os corpos sociais da Associação Leader, assim como, à entrada em vigor no próximo ano, do novo Quadro Comunitário da União Europeia. Depois das explicações apresentadas, a proposta em apreciação foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----***

***Ponto n.º 7- Período depois da Ordem do dia. Pediu autorização para intervir o SR. Luís Pereira Luisinho, com residência habitual na zona de Lisboa, que colocou as seguintes questões: -----***

- a) – Quando se efectuou o alargamento da estrada das Grotas, já lá vai mais de um ano, disse, cedi para alargar a dita estrada, alguns metros do meu terreno e nessa altura, a Junta de Freguesia prometeu reparar os estragos causadas no sistema de encaminhamento das águas para a cisterna. Hoje, infelizmente tudo continua na mesma. -----***



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º.5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

- b) - Seguidamente, falou sobre a dificuldade de acesso que o seu cunhado tem para entrar na respectiva propriedade, localizada na mesma zona. -----*
- c) - Depois, focou o problema causado pelos ratos junto à residência de férias, sita na Rua Nery Delgado, zona das Barrocas, solicitando que seja feita uma intervenção rápida, no sentido de minimizar o problema. -----*
- d) - Sobre o amontoado de Ferro Velho, pneus, baterias, frigoríficos e outros materiais perigosos altamente poluentes, amontoados em zona de R.E.N., o Sr. Luisinho mostrou indignação e um profundo desagrado, dizendo que é inadmissível que esta situação continue exactamente na mesma, desde há aproximadamente um ano. -----*
- e) - Por último, falou sobre o Dr. António, o Médico que presta serviço no Posto Médico da nossa Freguesia, dizendo que muitos dos utentes mostram um certo descontentamento, resultante de determinados procedimentos e pela forma pouco profissional, segundo disse. -----*

*O Sr. Presidente da Junta pediu autorização para responder, começando por dizer o seguinte: - Sobre a primeira e segunda questão, o Sr. Luizinho, tem toda a razão, disse o Sr. Presidente, por isso, fica desde já prometida a reparação dos estragos reclamados, o mais rapidamente possível. Sobre os ratos, posso informar que está programada uma desratização no Concelho, a qual será efectuada logo que as condições climáticas o permitam.*

*Sobre o amontoado de Ferro Velho em zona de R.E.N., o Sr. Presidente informou: - Tem toda a razão! A Junta de Freguesia, há vários meses que informou as autoridades regionais e nacionais ligadas ao Ambiente, a Brigada do Ambiente, a G.N.R. e o Município de Óbidos. Esta situação, demonstra o País que temos! Ainda sobre este assunto, podemos também informar que a G.N.R., já levantou dezoito autos ao proprietário do Ferro Velho, Sr. Mário Jorge Ferreira Matos. -----*

*O Sr. José Manuel Maurício, também com residência na área de Lisboa, começou por recordar a aprovação do Código de Posturas da Freguesia, na*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 5*

*23.10.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*altura muito badalados, mas afinal chega à conclusão que o tal Código de Posturas, não serve para nada. Os meses continuam a passar e o Ferro Velho ali amontoado, continua a crescer, assim como, as graves consequências daí resultantes, quer para o ambiente, quer para o bem-estar da população do Olho Marinho. Depois abordou as perdas de água que aconteceram (não indicou a data) durante a noite, resultantes de uma avaria no depósito localizado junto à rua do Moinho de Vento, próximo da sua casa. Por último, criticou o projecto de florestação, dizendo que uma grande parte dos Pinheiros morreram devido à seca e a Junta de Freguesia nada fez para minimizar a situação. Seguidamente acrescentou: - .....*

*É assim, que se desperdiçam no nosso País, os dinheiros de todos nós! .....*

***A finalizar o Sr. Ângelo Domingos Marques**, residente na Freguesia do Olho Marinho, pediu para intervir, dizendo que queria informar a Assembleia de Freguesia, de que a Associação de Caçadores a que pertence, apresentou recentemente queixa na G.N.R. contra o Sr. Mário Jorge Ferreira Matos, por este ocupar com Ferro Velho, sem qualquer autorização, as parcelas rústicas pertencentes à Associação de Caçadores. Este esclarecimento surge na sequência de determinadas presunções lançadas pelo Sargento Codinhas, comandante da G. N. R. de Óbidos, que dizia ser muito estranho o facto de muita gente se queixar e não existirem no Posto da G.N.R. à data, quaisquer queixas contra a ocupação indevida da grande maioria das parcelas ocupadas com Ferro velho:*

*Como não foram colocadas mais questões pelo público presente nesta Assembleia e não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª Presidente, deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos do dia vinte e três de Outubro do corrente ano, e eu, José Joaquim Simão Pereira, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, lavrei a presente acta, que também vou assinar. ....*

*O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia*

*José Joaquim Simão Pereira*

*O Presidente da Assembleia de Freguesia*

*Ana Paula Lino Marques Pedro*